

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas da 23ª Festa Campeira Estadual e do 7º Rodeio Artístico Estadual, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a custear despesas relativas à realização da 23ª Festa Campeira Estadual e do 7º Rodeio Artístico Estadual, a serem promovidos pelo CTG Querência do Arroio do Meio, em novembro de 2026, limitado o valor do apoio financeiro em até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a realização dos dois eventos tradicionalistas.

Art. 2º O valor referido no art. 1º será destinado para o custeio de despesas com infraestrutura, segurança, contratação de comissões avaliadoras, suportes logísticos necessários e qualidade técnica das programações.

Art. 3º O pagamento dos valores autorizados será feito diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda aos fornecedores, mediante apresentação de documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Art. 4º Para a cobertura das despesas geradas pela presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional com a classificação e a indicação de recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 07 de outubro de 2026.

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data

Supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL

Secretária da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 070, DE 07 DE OUTUBRO
DE 2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei atende à solicitação do CTG Querência do Arroio do Meio, realizada ao Poder Público por meio do protocolo nº 341885/2026, pedindo apoio financeiro para a realização dos eventos tradicionalistas no Parque Municipal de Eventos.

A entidade cultural sem fins lucrativos, filiada à 24ª Região Tradicionalista, inscrita no CNPJ nº 88.663.174/0001-85, tem 41 anos de tradição e é conhecida pela promoção de eventos que evidenciam os bons costumes da tradição e da cultura gaúcha. Dentro deste contexto, realizará a 23ª Festa Campeira Estadual, de 06 a 08 de novembro, e o 7º Rodeio Artístico Estadual, nos dias 28 e 29 de novembro, ambos no Parque Municipal de Eventos do CTG, envolvendo diversas modalidades do tiro de laço e das danças de salão e declamação gaúcha.

Para viabilizar estes dois grandes eventos, que devem atrair centenas de tradicionalistas de toda a região e do Estado do Rio Grande do Sul, o CTG Querência do Arroio do Meio conta com o apoio financeiro de R\$ 20 mil do Poder Público Municipal.

Colocamos a matéria para apreciação e votação de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal